

<b>Designação</b>	<b>CONTA ESPECIAL JOVEM CAIXA ECONÓMICA</b>
<b>Condições de Acesso</b>	Podem ser titulares, individualmente, os jovens com idade compreendida entre os 18 e os 30 anos de idade, inclusivé (enquanto não completarem os 31 anos de idade).
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem
<b>Meios de Movimentação</b>	Cheques; Ordens de pagamento e de transferências; Guias de depósito e talões de levantamento; Cartões de crédito e de débito, serviço Montepio24 e outros meios de pagamento, desde que permitidos pela Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio).
<b>Moeda</b>	EURO
<b>Montante</b>	O montante mínimo de abertura da conta é de 25 €.
<b>Taxa de Remuneração</b>	Conta não remunerada.
<b>Cálculo de Juros</b>	Não aplicável.
<b>Pagamento de Juros</b>	Não aplicável.
<b>Regime Fiscal</b>	<p>Imposto do Selo (I. Selo)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilização de crédito sob a forma de facilidades de descoberto e ultrapassagem de crédito: Imposto do Selo à taxa de 0,192% calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30;</li> <li>- Sobre os juros decorrentes de facilidades de descoberto ou de ultrapassagem de crédito incide Imposto do Selo à taxa de 4%;</li> <li>- Sobre as comissões incide Imposto do Selo à taxa de 4%.</li> </ul> <p>A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
<b>Comissões e Despesas</b>	<p>Preçário atual de comissões e despesas mais relevantes associadas à conta:</p> <p>Comissão de manutenção de conta: A Conta Especial Jovem está isenta da comissão de manutenção de conta, para as contas cujo titular tenha até 25 anos.</p> <p>Para as contas não isentas da comissão de manutenção de conta, o valor desta comissão depende do património financeiro do Cliente no Banco Montepio e é debitada mensalmente.</p> <p>Património financeiro do Cliente (1º Titular):</p> <p>Inferior a 10.000 €: 5 € + I. Selo</p> <p>Igual ou superior a 10.000 €: Isento</p> <p>O património financeiro do Cliente (1º Titular) é calculado da seguinte forma: Saldo de Depósitos a Prazo (em moeda nacional e estrangeira) + Saldo de Fundos de Investimento + Saldo de Seguros de Capitalização + Saldo da Carteira de Títulos + Saldo dos Planos de Poupança da Futuro. O cálculo deste envolvimento é realizado no último domingo do respetivo mês.</p> <p>Outras isenções:</p> <p>Quando se aplicam ao Cliente (1º Titular): Associados do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM);</p> <p>Quando aplicável à conta: Contas judicialmente cativas; Contas associadas ao recebimento de pensões/rendas do MGAM desde que um dos seus titulares seja Pensionista/Rendista do MGAM; Contas associadas ao débito de quotas de modalidades mutualistas desde que um dos seus titulares seja Associado do MGAM; Contas associadas ao recebimento de pensões de reforma; Contas associadas a DP's Deficientes; Conta à ordem associada às contas pacote Solução Mais Consigo, Solução Mais Contigo e Outras Soluções (fora de comercialização) Solução Consigo/ Solução Valor / Solução Viva ou Solução / Runner ou I Serviço Máximo (nas contas à ordem associadas à Solução Mais Consigo e Solução Mais Contigo aplica-se uma comissão de manutenção de conta pacote, nos termos e condições definidas no Preçário Banco Montepio publicitado).</p> <p>Comissão de levantamento de numerário ao Balcão: 4,20 € + I. Selo.</p> <p>Isenções: Analfabetos; Invisuais e Cidadãos que apresentem deficiências que condicionem a utilização de meios automáticos; Utilização de um Cheque, como meio de levantamento.</p> <p>Extrato de movimentos em papel (por envio):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Extrato Diário – 2,30€ + I. Selo.</li> <li>- Extrato Semanal – 1,90 €+ I. Selo.</li> <li>- Extrato Quinzenal – 1,75€ + I. Selo.</li> <li>- Extrato Mensal – Isento</li> </ul>

Emissão de extrato – Pedidos pontuais solicitados ao Balcão e Phone 24 - Operador:  
- Movimentos efetuados com antiguidade inferior a 31 meses (inclusive): 5€ + I. Selo.  
- Movimentos efetuados com antiguidade superior a 31 meses (exclusive): 10€ + I. Selo.

Envio de Extrato por fax: 4,50 € + I. Selo

Consulta de Movimentos - Net24 / Phone24 - Operador  
- Consulta de movimentos dos últimos 6 meses: Isento  
- Consulta de movimentos de data anterior a 6 meses: 1€ + I. Selo.

Alteração da titularidade / intervenientes de conta (por pedido): 7,00 € + IVA (18%/22%/23%)

Consulta de saldo ao Balcão com comprovativo: 2,50 € + IVA (18%/22%/23%)

Comissão de emissão de Caderneta de Consulta: 10€ I. Selo

Isenções: Clientes com idade inferior a 18 anos ou igual ou superior a 65 anos; Clientes que recebam a pensão no Banco Montepio (Conta D.O que tenha, nos últimos 3 meses, pelo menos, um movimento tipo PENS/11-Pensões, independentemente do valor) e Clientes com Conta Serviços Mínimos Bancários.

Atualização de caderneta ao Balcão - Nas situações em que o Cliente apenas atualiza a caderneta: 2,00 € + I. Selo.

Isenções: Ausência/avaria da máquina Chave24/Atualizador de cadernetas

Emissão de segunda via:

- Comprovativo de depósito: 9,00 € + IVA (18%/22%/23%)
- Comprovativo de movimento Chave24: 3,00 € + IVA (18%/22%/23%)
- Extrato integrado (por extrato): 7,00 € + IVA (18%/22%/23%)

Comissão de pedidos de numerário superiores a 5.000€, que envolvam transportes extra (por pedido): 35,00 € + IVA (18%/22%/23%)

Comissão de depósitos em moeda metálica (por depósito/conta) - Igual ou superior a 100 moedas: 4,00 € + I. Selo.

As comissões e despesas inerentes à disponibilização de cartões de débito e ordens de transferência encontram-se em anexo à cópia, na presente data entregue ao Cliente, do contrato de abertura de conta e de comercialização de produtos e serviços vigente na presente data.

#### Facilidades de Descoberto

A pedido dos Clientes, sujeita à apreciação e aceitação do Banco Montepio e à subscrição de um contrato de facilidade de descoberto, existe a possibilidade de ser atribuída uma facilidade de descoberto autorizado, cujo montante mínimo é 200,00 € (duzentos euros), pelo prazo (prazo máximo de 30 dias) e montante acordados e indicados no referido contrato, nas seguintes condições:

- Condições de utilização: O(s) titular(es) da conta pode(m) aceder ao descoberto autorizado a partir da data contratada e até final do prazo em curso, podendo este ser utilizado através de uma ou mais operações de saque a descoberto, com os meios de pagamento disponibilizados pelo Banco Montepio e/ou por via do cumprimento de ordens de transferência/pagamento, permanentes ou pontuais. A utilização da facilidade de descoberto ocorrerá quando a conta não tiver saldo disponível para executar uma ordem de débito transmitida pelo(s) titular(es), mesmo que existam valores a aguardar boa cobrança ou cativos na conta. O montante correspondente à utilização da facilidade de descoberto será lançado a débito na conta, passando esta a evidenciar um saldo negativo equivalente a esse montante.

- Cálculo e pagamento de juros: O cálculo dos juros é efetuado sobre o montante do Descoberto Autorizado utilizado diariamente, sendo a sua cobrança efetuada postecipadamente, no vencimento do contrato.

A taxa de juro a aplicar na utilização deste Descoberto Autorizado é a seguinte:

TAN<sup>1</sup> / TAEG<sup>2</sup> - 11,00% / 15,10%

<sup>1</sup>TAN - Taxa Anual Nominal

<sup>2</sup>TAEG - Taxa Anual de Encargos Efetiva Global, calculada para um montante utilizado de 1.500 €, durante 30 dias. Para este exemplo, os juros serão de 13,75€ acrescidos de Imposto do Selo sobre os juros de 0,55€. Acresce Imposto do Selo pela utilização do crédito de 3,17 €.

Convenção utilizada no cálculo de juros: Actual/360.

- Condições de Reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será,

	logo que disponível, aplicado no reembolso automático, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da facilidade de descoberto, terminando a contagem dos juros relativos aos montantes reembolsados. O(s) titular(es) obrigam-se a proceder ao reembolso integral do crédito utilizado até ao termo do prazo contratual.
<b>Ultrapassagem de Crédito</b>	<p>A ultrapassagem de crédito consubstancia um descoberto que não foi previamente contratado, casuisticamente aceite pelo Banco Montepio e que permite ao cliente dispor de fundos que excedem o saldo da sua conta bancária ou ultrapassem o limite máximo acordado para a facilidade de descoberto autorizado.</p> <p>Se o titular transmitir ordem de débito que ultrapasse o limite da facilidade de descoberto contratada ou, no caso de esta não existir, o montante do saldo disponível na conta, o Banco Montepio poderá não executar a ordem recebida ou poderá decidir executar a ordem, passando a conta a evidenciar saldo negativo, devendo o(s) titular(es) repor de imediato esse saldo negativo.</p> <p>- Cálculo e pagamento de juros: O cálculo dos juros é efetuado sobre o montante de ultrapassagem de crédito utilizado diariamente, sendo a sua cobrança efetuada mensalmente, por débito em conta, no primeiro dia do mês seguinte à utilização do mesmo. Só são cobrados juros devedores no caso de o seu valor ser igual ou superior a 0,13€.</p> <p>Sobre o saldo negativo resultante da ultrapassagem de crédito incidem juros à TAN<sup>1</sup> de 15,100%.</p> <p><sup>1</sup> Taxa Anual Nominal</p> <p>Convenção utilizada no cálculo de juros: Actual/360.</p> <p>- Condições de Reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso automático, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da ultrapassagem de crédito, terminando a contagem dos juros relativos aos montantes reembolsados.</p>
<b>Outras Condições</b>	<p>- Redução da comissão de disponibilização de um cartão de débito Electron (para Cartões Electron - Especial Jovem);</p> <p>- Quando o titular ultrapassar a idade máxima para a presente Conta, esta será convertida numa Conta Particulares Caixa Económica passando a ser-lhe aplicável as condições particulares desta Conta.</p> <p>O Banco Montepio tem o direito de alterar, por sua iniciativa, o Preçário aplicável, procedendo a comunicação prévia aos Clientes, com uma antecedência mínima de dois meses relativamente à data pretendida para a alteração.</p> <p>Caso não concorde com esta alteração poderá, até à data de entrada em vigor, resolver o contrato estabelecido, de forma imediata e sem qualquer encargo.</p> <p>Se nada disser até à data da entrada em vigor da alteração proposta pelo Banco Montepio, considera-se que a aceitou.</p>
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Montepio beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>.</p> <p>Não dispensa a leitura do Decreto-Lei nº 298/92, no qual constam as exclusões da garantia de reembolso.</p> <p>Eventuais alterações decorrentes da legislação em vigor aplicável não obrigam o Banco Montepio a qualquer comunicação prévia, no âmbito do contrato de depósito celebrado.</p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.</p> <p>Para mais informações visite um dos nossos balcões ou contacte 707 10 26 26 / +351 217 241 635 / 96 592 26 26 / 93 130 26 26 / 91 414 26 26 (atendimento personalizado das 08h00 às 00h00). Caso seja aderente ao Serviço Montepio24, contacte 707 20 20 24 / +351 217 241 624 / 96 590 20 24 / 93 130 20 24 / 91 740 20 24 (atendimento personalizado das 08h00 às 00h00). <a href="http://bancomontepio.pt">bancomontepio.pt</a></p>
<b>Validade das Condições</b>	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de

estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.